



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ESTATUTÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.211.893/0001-46, realizada em 07 de outubro de 2019, às 19h45min, em primeira chamada, no Salão "Valdir Guratti", nas dependências do Clube de Campo Santa Rita e que contou com a presença de 27 conselheiros: Luiz Gonzaga da Silva, Vitor Alessandro Paiva Porto, Rui Marson, João Dagoberto Negri, Hélio Donizetti Carlotto, Nelson Celidônio Melo, Rafael C, Zacharias, Aldari R. Figueiredo, Célio Vaz de Lima Filho, Rossano Marelo, Wilson Toyama, Dênis Palazzo de Castro, João Frigi Neto, Jorge Cursino dos Santos, Ricardo Luís C. Vilarinho, Marcelo A. Veneziani, Luiz Henrique de Siqueira, Mauricio Peneluppi, José Nabuco Sobrinho, Sérgio Antônio Monteiro Santos, Edvaldo Cardozo de Araújo, José Feris Assad, João Carlos Teixeira Pinto, José Renato Marretto, Reinaldo Bispo, João Carlos Siqueira Scarpa, e Rui Marson Filho, presidente. Dos conselheiros convocados, justificaram ausência, Umberto G. Neto, Luiz Bueno de Camargo, José B. Machado Vendramini, Jair de Campos, Rogério Cyborg, Vitor Chuster, Sérgio Beig, Ahed Said Amim, Vicente Arenari Neto, Fabio Fernandes, André dos Santos Gomes da Cruz, José Antônio Walter Friggi e Paulo Rocha Muricy. Estando a mesa assim constituída, Presidente Rui Marson Filho, Vice-Presidente Vitor Porto, 1º. Secretário Ricardo Vilarinho, 2º Secretário Nelson Melo. Inicialmente foi efetuado um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Edna Aparecida de Melo Friggi, esposa do Conselheiro José Friggi. Em seguida o senhor Presidente leu a relação dos aniversariantes dos meses de Setembro e Outubro, parabenizando-os e desejando que tenham a benção de Deus: José Benedito M. Vendramini-05/09, Enzo Pirolo-10/09, Aldari Raimundo Figueredo-10/09, Rogério Cyborg da Matta Castro-18/09, Marcelo Rocha Lescura-18/09, Joao Carlos Teixeira Pinto-19/09, Ricardo Luiz C. Vilarinho-22/09, Vitor Alessandro de Paiva Porto-26/09, Jose Renato Marreto-03/10, Luiz Gonzaga da Silva-05/10, Rui Marson Filho-06/10, Luis Henrique de Siqueira-06/10, Rafael Cianflone Zacharias-11/10 e Nelson Celidonio Melo-24/10. Ainda dentro do expediente o Conselheiro Sérgio Monteiro tomou a palavra e comunicou a situação de saúde do

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3949.9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3921.8669
Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Sr. Tertuliano Silva e solicitou aos demais Conselheiros que dirijam suas orações para o amigo e para o conforto da família. Em seguida o senhor Presidente abriu a sessão, em primeira chamada às 19h45min, com as formalidades de praxe, e sem mais alterações no expediente passou a Ordem do dia. O Presidente colocou em votação a proposta de inverter a pauta da reunião e colocar como terceiro item, o item g) Conhecer sobre a situação dos processos trabalhistas movidos ante a AESJ por ex-membros e ex-atletas do São José Basquete, conforme Ofício nº 3457/DIR/19. A proposta foi aprovada por unanimidade. **a) Conhecer e aprovar ata da reunião ordinária de 05 de agosto/2019** conforme Art.38 do Regimento Interno. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **b) Conhecer os balancetes financeiros dos meses de Junho e Julho/2019** conforme Art.96 Parágrafo "L" do Estatuto Social. Com a palavra o Conselheiro Hélio Carlotto colocou sua preocupação com relação ao índice de liquidez imediata da AESJ nos meses de junho e julho. Sem mais comentários sobre os balancetes passou-se ao item seguinte da pauta. **g) Conhecer sobre a situação dos processos trabalhistas movidos ante a AESJ** por ex-membros e ex-atletas do São José Basquete, conforme Ofício nº 3457/DIR/19. Com a palavra o Dr. Tarcísio, advogado da AESJ deu uma explanação sobre os processos trabalhistas movidos contra a Associação, informando sobre as decisões judiciais desfavoráveis à AESJ. Com a palavra o Conselheiro Rossano que lembrou que por ocasião da assinatura do acordo, tinha ficado bem claro que a AESJ não teria qualquer vínculo empregatício com os atletas, treinadores etc. O Dr. Tarcísio tinha esclarecido que realmente a AESJ não teria qualquer vínculo empregatício, e inclusive informou que tudo isso consta em um contrato firmado entre o Município e a AESJ e que, na primeira instância, a AESJ ganhou o pleito, mas na segunda instância o Juiz decidiu por incluir a AESJ no polo passivo da ação como responsável solidária. O Conselheiro Sérgio Monteiro fez algumas considerações sobre o assunto e questionou ao Dr. Tarcísio se havia algum risco de a AESJ ter que desembolsar algum valor para pagamento dessa ação, ainda esse ano. O Dr. Tarcísio esclareceu que, nesse ano não, mas que futuramente sim. Informou ainda que o Juiz pode determinar a penhora de bens da AESJ para pagamento da dívida. E que essa penhora só pode ser executada após o termino da ação com transito em julgado. O

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3949.9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3921.8669
Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Presidente questionou sobre quais ações estamos tomando hoje para evitar que tal situação se repita. Foi informado pelo Conselheiro Sérgio Monteiro que hoje não há mais qualquer vínculo da AESJ com o basquete. O Conselheiro Rossano questionou se não existe risco de ocorrer o mesmo em outros esportes onde existe convênio com a Prefeitura. Concluindo o assunto o Presidente colocou que existem dois caminhos a ser tomados: O Jurídico contra a Prefeitura, ou como propôs o Conselheiro Aldari, o Político onde deveríamos iniciar uma conversa com a Prefeitura para discutirmos o assunto. O Presidente do Conselho questionou ao Presidente da Diretoria Executiva, Kako, que providência está sendo tomada para resolver essa situação. O Kako informou que já tentou de tudo para marcar uma reunião com a Prefeitura, sem sucesso, inclusive ao conversar com a advogada da Prefeitura, e a mesma foi bem clara informando que a Prefeitura não tem nada a ver com isso. Os contatos tentados até agora foram com a Secretaria Jurídica da Prefeitura. Agora teríamos que partir para contatar o prefeito. O Kako propôs que o Conselho Deliberativo, que tem diversos contatos políticos, ajudasse a Diretoria executiva nesse assunto. O Presidente do Conselho propôs à Diretoria Executiva que tentasse conseguir uma reunião com o Prefeito, utilizando, se necessário os Conselheiros que tem envolvimento político com a Prefeitura, e que avisasse ao Conselho Deliberativo para que o Presidente do Conselho e alguns conselheiros também participassem dessa reunião. O Presidente agradeceu a participação do Dr. Tarcísio, Dr. Abílio e do Kako sobre os esclarecimentos apresentados. Passando ao próximo item da pauta, **c) Conhecer, debater e deliberar sobre a eliminação de associados** conforme Ofício nº 3447/DIR e Art.66 incisos "i", Art.43 § 1º e 3º inciso "d" do Estatuto Social Colocada em votação a eliminação dos associados foi aprovada por unanimidade. **d) Conhecer, debater e deliberar sobre a eliminação de associados** conforme Ofício nº 3458/DIR e Art.66 inciso "i", Art.43 § 1º e 3º inciso "d" do Estatuto Social. Colocada em votação a eliminação dos associados foi aprovada por unanimidade. **e) Conhecer e deliberar sobre a venda de Títulos Patrimoniais com condições especiais**, solicitado pela D.E. através do Ofício nº 3451/DIR (complemento ao Ofício nº 3448/DIR), de acordo com o Artigo 66 alínea "m" do Estatuto Social. Esse assunto, na última reunião do Conselho foi encaminhado a Comissão Permanente de

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3949.9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3921.8669
Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Legislação para análise. O presidente do Conselho solicitou ao Presidente dessa Comissão, Conselheiro Rafael C. Zacharias que fizesse a defesa do parecer da Comissão. De acordo com o parecer não há qualquer restrição em efetuar essa venda promocional de títulos, conforme propõe a Diretoria Executiva, cabendo ao Conselho Deliberativo aprová-la ou não. A proposta não infringe nenhum regulamento do Estatuto da AESJ. A proposta da Diretoria Executiva prevê colocar a venda até 300 Títulos, pelo prazo de 01 (hum) ano, pelo preço promocional de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), podendo ser dividido em até 12 (doze) meses. O Conselheiro Aldari fez um alerta para o caso dos ex-sócios que perderam o título por falta de pagamento não possam adquirir novos títulos dentro dessa promoção. O Presidente do Conselho corroborou as palavras do Conselheiro Aldari e deixou claro que isso é uma condição sine qua non para a colocação desses títulos à venda, conforme prevê o Estatuto da AESJ. O Conselheiro Luizinho lembrou para o fato de ex-sócio inadimplente comprar o título em nome da mulher ou filho e voltar a ser sócio como dependente. Tal situação deveria também ser coibida. O Presidente informou que na Resolução do Conselho Deliberativo sobre o assunto será colocada essa condição também. Colocada em votação a proposta da Diretoria Executiva foi aprovada por unanimidade para colocação da venda promocional de títulos para um período de seis meses podendo ser aprovada pelo Conselho Deliberativo por mais seis meses, com a ressalva de que as vendas sejam efetuadas de forma direcionada e que ex-sócios inadimplentes não podem participar, nem como dependentes. **f) Conhecer o relatório dos projetos de redução de custos** conforme o Ofício nº 0019/2019-CF, em atendimento ao solicitado por este Conselho através do Ofício nº 1989/CD/2019. Após conhecimento não houve qualquer comentário. **h) Assuntos de interesse da AESJ.** O Presidente informou sobre o ofício recebido da Diretoria Executiva, assinado por todos os Diretores, sobre o assunto "*acusação de conduta incompatível com o decoro do Clube praticado por um cidadão sócio que também é Conselheiro do Clube*". Seguindo o que determina o Estatuto da AESJ e o Regimento Interno do CD foi instaurada, pelo Sr. Presidente, uma Comissão Especial para analisar a situação, assegurar ao associado a ampla defesa, e apresentar, no prazo de 45 dias, o seu parecer para ser discutido e votado em sessão secreta do Conselho

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3949.9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

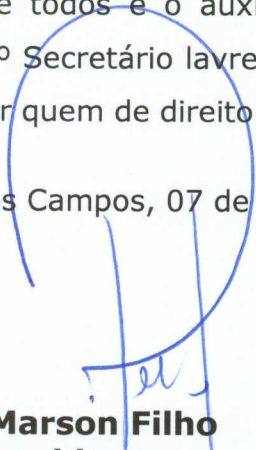
Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3921.8669
Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Deliberativo. Essa Comissão foi composta pelos Conselheiros Rafael Cianflone Zacharias, André dos S. G. da Cruz, Ahed Said Amim, José Nabuco Sobrinho e Vicente Arenari Neto, e será presidida pelo Conselheiro André. O senhor Presidente lembrou aos senhores membros da Comissão Especial a necessidade de manterem sigilo absoluto sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestou, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 21h00min, agradecendo a presença de todos e o auxílio divino na condução dos trabalhos, e eu, Ricardo Vilarinho, 1º Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por quem de direito e incluído no livro de atas desse Conselho Deliberativo.

São José dos Campos, 07 de outubro de 2019.



Rui Marson Filho
Presidente



Ricardo Vilarinho
1º. Secretário